



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 29 de março de 2022.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60º do Decreto 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho com vistas à revisão anual da Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores: SECEX: ANA PAULA PEREIRA DURÃES, matrícula 1690358-7; SUFAM: EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 194.931-4; SULAM: ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184.072-X; OUVI: ALAN CÉSAR FERREIRA, matrícula 266.883-1; SUAG: RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA - matrícula 264.472-X; SUCON: DEBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula: 166.059-69; ASCOM: MARCELO BARROSO SIRKIS, matrícula 1.690.312-9.

Art. 3º O Relatório Final dever ser apresentado em 30 dias a partir da publicação desta Instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente